



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 137/2021**  
Projeto de Lei Complementar nº 61/2021  
Autoria do Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.189, DE 16 DE MAIO DE 2007, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.796, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016 (AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO À FAZENDA FEDERAL PARA INSTALAÇÃO DE POLO ADMINISTRATIVO REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO).**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº 2.189, de 16 de maio de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 2.796, de 23 de novembro de 2016, por 5 (cinco) anos a contar de 10 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 1º de setembro de 2021.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente